



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

ATA DE REUNIÃO



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) e da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

No décimo sexto dia de novembro de dois mil e vinte dois, reuniram-se às 14:00h, por meio de videoconferência, os seguintes membros do Colegiado do PPGA – UFC/UNILAB: Dra. Carla Susana Alem Abrantes, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz, Dra. Isabelle Braz Peixoto da Silva, Dra. Jacqueline Britto Pólvora, Dr. Kleyton Rattes, Dra. Lea Carvalho Rodrigues, Dra. Mariana Mont'Alverne Barreto, Dr. Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda e o representante discente Mario Magno. A reunião foi iniciada com a pauta – **1. ANUÊNCIA PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DEFESAS TURMA 2020:** a coordenação expôs os pedidos de prorrogação das defesas de dissertação, da turma de egressos em 2020, com prazo máximo de 30 meses. Quais sejam: Ana Beatriz Juvêncio Gonçalves, extensão de 180 dias, defesa em junho de 2023; Claudete da Silva Barboza, extensão de 180 dias, defesa em junho de 2023; Jaiamy Elaine Bernardo da Silva, extensão de 90 dias, defesa em março de 2023; Jéssica Emanuelli Pereira da Cunha, extensão de 180 dias, defesa em junho de 2023; Joselane Lima da Silva Santos, extensão de 106 dias, defesa em abril de 2023; Medilanda Eliseu Amós Tubento, extensão de 90 dias, defesa em março de 2023; e Melina Martins, extensão de 180 dias, defesa em junho de 2023. Aprovação por unanimidade dos pedidos de extensão. – **2 PROAP:** (i) as coordenações apresentaram, para ciência de todo colegiado, como os recursos PROAP foram executados, após as alterações realizadas, conforme encaminhamentos em reunião ordinária do PPGA. (ii) após debate, o colegiado encaminhou a necessidade de estabelecer um planejamento estratégico, de modo a otimizar a aplicação e a execução dos recursos PROAP para os próximos anos, nos seguintes termos: estabelecimento, na próxima reunião do colegiado, de uma comissão voltada para propor um calendário de chamadas públicas e uma classificação de rubricas/valores para os recursos, tendo como projeção a possível disponibilidade dos mesmos, para o PPGA, no primeiro semestre de cada ano civil. – **3 BOLSAS MESTRADO:** (i) foi apresentada, para a ciência de todo colegiado, a situação das bolsas de mestrado para o ano civil de 2023, com previsão de 6 (seis) bolsas distribuídas para discentes com entrada em 2022, conforme o "Parecer nº 2", de 07 de novembro de 2022, da Comissão Permanente de Bolsas do PPGA. (ii) possibilidade de 3 (três) novas bolsas para o PPGA, exclusivas para pessoas negras, oriundas do Edital TAC Carrefour, sendo 2 (duas) reservadas para discentes negros, da turma de 2021, ainda sem bolsas e, por fim, 1 (uma) bolsa reservada para discente negro da turma de 2022. – **4 REGIMENTO INTERNO E VAGAS SELEÇÃO 2023:** as coordenações relataram que, no dia 22 de novembro de 2022, o novo Regimento Interno do PPGA será apreciado na UNILAB, a partir de um parecer favorável à aprovação. As vagas, por via de consequência, da seleção ao mestrado, ano de 2023, serão 16 (dezesseis), contemplando pelas Políticas de Acesso Afirmativo pessoas indígenas, negras, trans e PCDs. – **5 EVENTO PPGA & GEPE-UFC:** no dia 25 de novembro de 2022, ocorrerá o evento "Conflitos socioambientais em territórios tradicionais", no *campus* da Liberdade (Unilab, Redenção), com a presença da professora doutora Vania Fialho (PPGA UFPE), das lideranças quilombolas Cristina Quilombola e João do Cumbe, de Erivan Silva (Movimento pela Soberania Popular na Mineração) e de Rogéria Rodrigues (Instituto Terramar). Foi ressaltada a necessidade da presença dos colegiados docente e discente como de extrema importância, em conformidade com os debates e encaminhamentos dos colegiados, assim como com a avaliação quadrienal da Capes. – **6 REUNIÃO PAUTA ÚNICA AVALIAÇÃO QUADRIENAL CAPES:** o colegiado encaminhou a demanda da realização de uma reunião, com pauta única, a saber, "Avaliação Quadrienal Capes", a ser realizada no mês de dezembro, tendo como precondição o engajamento necessário das pessoas que compõem o PPGA. A sessão foi encerrada às 16:36 horas, sobre a qual, para constar, eu, Kleyton Rattes Gonçalves, Coordenador Geral do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.

APROVAÇÃO:

17.11.2022

Carla Susana Alem Abrantes

Denise Ferreira da Costa Cruz

Isabelle Braz Peixoto da Silva

Jacqueline Britto Pólvora

Kleyton Rattes

Lea Carvalho Rodrigues

Mariana Mont'Alverne Barreto

Mario Magno

Martinho Tota Filho Rocha de Araújo

Violeta Maria de Siqueira Holanda



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONCALVES**, Coordenador de Pós-Graduação, em 17/11/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Susana Alem Abrantes**, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO ROCHA DE ARAUJO**, Professor do Magistério Superior, em 17/11/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MONT ALVERNE BARRETO LIMA**, Professor 3 Grau, em 17/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Britto Pólvora**, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Violeta Maria de Siqueira Holanda**, Usuário Externo, em 17/11/2022, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BRAZ PEIXOTO DA SILVA**, Professor 3 Grau, em 21/11/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Magno de Oliveira Silva**, Usuário Externo, em 01/12/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3949320** e o código CRC **B3C153D1**.